

22 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 177/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024.

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 16 do Processo Administrativo nº. 16686/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - B**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia **03.06.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **03.06.2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERGUELE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD